



RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra “b”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2014, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

Tomando por base a Lei Orçamentária Anual nº. 1.963/2013, de 10 de dezembro de 2013, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Quinze de Novembro, RS, para o exercício financeiro de 2014, demonstrou-se no final do exercício em questão o montante financeiro de R\$ 12.883.026,59, recursos estes proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é o mínimo de 15% em 2014.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014 o montante de R\$ 2.617.619,73, o qual representa 20,32% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra-se a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados no ASPS durante o exercício de 2014 temos as seguintes considerações:

Base da Receita da Saúde (ASPS) 15% da Receita	R\$ 12.883.026,59
Total dos 15% ASPS	R\$ 1.932.453,99

Cálculo da despesa Constitucional com Saúde ASPS:

40 Atenção Básica (Modalidade de aplicação 71)	R\$ -13.200,00
40 Atenção Básica	R\$ 2.136.774,95
40 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 390.000,00
40 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 104.044,78

Percentual Aplicado 20,32% num montante de _____ R\$ 2.617.619,73

b) Aplicação dos Recursos:

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2014, compreendendo as despesas empenhadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Gerencia Desenv. Humano – Saúde, no total de R\$ 2.617.619,73 pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Descrição da Subfunção	Valor Empenhado – R\$
Atenção Básica (Modalidade de aplicação 71)	-13.200,00
Atenção Básica	2.136.774,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	104.044,78
T O T A L Empenhado ----->	2.617.619,73

c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor – R\$
Total das Receitas Vinculadas	12.883.026,59
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	1.932.453,99
Total das despesas empenhadas na saúde	2.617.619,73
Contribuição patronal	
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	
(-) Despesas não computáveis	
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 2.617.619,73 = 20,32%

d) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº.385/96, de 19 de junho de 1996, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

e) Prestações de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3

Municipal de Saúde e para convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde (Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, § 5º).

PARECER

Tendo em vista o exposto e, considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 1.932.453,99.

De acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 2.617.619,73 montante que confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 20,32%, no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao ASPS.

Quinze de Novembro, RS, 16 de março de 2015.

Moacir Maurer
Coordenador Controle Interno